



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 098/2020, de 25 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita–SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a o Setor de Contabilidade autorizado a abrir crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta das anulações parciais ou totais de dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Modalidade 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 3190.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 25 de novembro de 2020

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/11/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças